



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 011 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, se existe algum estudo para a **referente à contratação de empresa especializada para aquisição de maca hospitalar para obeso**. Aproveitando o ensejo, caso não tenha nenhuma programação, solicito que estude e adote as medidas necessária junto ao departamento competente para que proceda com a solicitação.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que todo ser humano, merece ser socorrido com dignidade e ter acesso a um atendimento de qualidade, estando confortável, principalmente em um momento de emergência, tendo em vista que a ultima preocupação que a pessoa deve ter é com a locomoção e sim com a sua saúde.

A maca para obeso, irá atender uma grande parte da população do nosso município, e fará com quem essas pessoas se vejam parte da sociedade.

Poderá facilitar também e muito para os socorristas que terão um atendimento mais ágil e eficaz tendo todas as ferramentas de trabalho disponível.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de janeiro de 2.023.

Marcelo do Gáz
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
PROVADO em discussão e votação única
na 15 sessão ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 08 / 02 / 2023

PROTOCOLO
103/2023

DATA / HORA
12/01/2023 16:56:52

USUÁRIO
martha

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 30 – GP

Cajamar, 09 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 01/2023; 05/2023; 06/2023; 07/2023; 11/2023; 14/2023; 19/2023; 20/2023; 21/2023; 25/2023; 30/2023; 31/2023; 33/2023; 35/2023; 36/2023 e 37/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/02/23
às 08 h 41


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910